



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 1317/2006

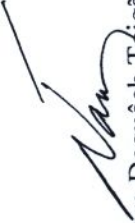
Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa e Cultural dos Aposentados, Pensionistas e Aposentandos de Pitanga - ARCAPAPI e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL (em exercício), SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa e Cultural dos Aposentados, Pensionistas e Aposentandos de Pitanga - ARCAPAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.496.294/0001-33, com sede na Rua XV de Novembro nº 451, cidade de Pitanga, Estado do Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de setembro de 2006.


Nara Dequêch Teigão
Prefeita Municipal
(em exercício)